

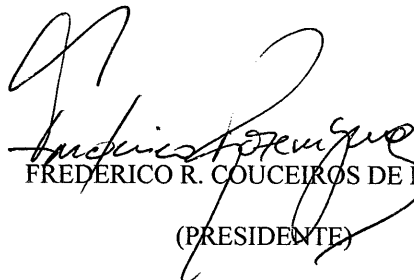
PROCESSO Nº 10/2020

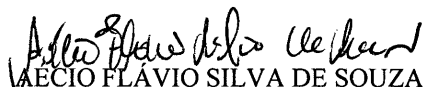
Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:16 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, composta pelos servidores: Frederico Rozemberg Couceiros de Matos (Presidente) Aécio Flávio Silva de Sousa (Suplente) e João Roberto Nascimento Andrade (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, para uso da Câmara de Vereadores. Foram convidadas as empresas: NETH GATE PAPELARIA, D&A VARIEDADES, CNPJ: 17.735.279/0001-54; V.ANDRADE DOS SANTOS ME, CNPJ 08.569.457/001-23; PAPELARIA ARTE E VIDA, CNPJ; 06.201.462/0001-53; I M ANDRADE, CNPJ: 03.029.481/0001-32 e PRIME COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.355.731/0001-15. Compareceu a empresa V. ANDRADE DOS SANTOS ME, representada por Josélia Andrade dos Santos, RG 750555629. Tratando-se a presente sessão da 2ª chamada, resolve a CPL dar prosseguimento a execução do certame, mesmo com comparecimento de apenas uma empresa, uma vez que já foi oportunizada a ampla concorrência. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu-se com a apresentação dos respectivos documentos de identificação, efetivou-se o credenciamento em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes da licitante, abrindo o envelope 1 – Habilitação. A empresa V. ANDRADE DOS SANTOS ME estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, declarada habilitada. Em ato contínuo, a comissão concedeu a palavra a licitante para que se manifestasse, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. A empresa declarou expressamente não possuir interesse em interpor recurso. Em ato contínuo, foi aberto o envelopes 2 – Proposta de Preços. A empresa V. ANDRADE DOS SANTOS ME, CNPJ: 08.569.457/0001-23 apresentou preço para todos os 60 itens de R\$ 73.719,85 (Setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Após a análise da proposta, a CPL identificou erro material para o item “16-Carticho HP 664 colorido”, cujo valor total digitado de R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais) não corresponde ao valor obtido após a conferência que é de 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). Diante do exposto a CPL fez o devido ajuste com base nos sub-itens 8.13 e 8.14 do edital. Após ajuste, a proposta para os 60 itens do edital é de 73.601,85 (Setenta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Assim a CPL declarada vencedora do Certame a empresa V. ANDRADE DOS SANTOS ME, CNPJ: 08.569.457/0001-23. Ressaltamos que por tratar-se de única empresa habilitada vencedora de todos os itens,




torna-se desnecessário relatar os itens vencedores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

A COMISSÃO:


FREDERICO R. COUCEIROS DE MATOS
(PRESIDENTE)


AÉCIO FLÁVIO SILVA DE SOUZA
(SUPLENTE)


JOÃO ROBERTO N. ANDRADE
(MEMBRO)


V. ANDRADE DOS SANTOS ME,
Josélia Andrade dos Santos, RG 750555629